

BAHEMA EDUCAÇÃO S.A.

CNPJ 45.987.245/0001-92

NIRE 35.300.185.366

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2024

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Em 30 de setembro de 2024, às 12h, com participação virtual dos presentes, considerada, portanto, realizada na sede social da Companhia.
2. **PRESEÇA E CONVOCAÇÃO:** Realizada a convocação nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração.
3. **MESA:** Presidente: Cássio Beldi; Secretário: Guilherme Affonso Ferreira Filho.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a celebração dos contratos e demais documentos relacionados ao aporte, pelo Gray Parrot Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“Fundo”), de R\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais) na controlada da Companhia, Bahema Educação RJ (“BRJ”) (“Operação”).
5. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Os membros do Conselho de Administração, após análise e o devido debate sobre a matéria da ordem do dia, deliberaram, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer ressalvas:
 - 5.1. **Aprovar** a celebração, pela Companhia, do *Contrato de Investimento e Outras Avenças* (“Contrato de Investimento”) a ser firmado com o Fundo para regular os termos e condições do aporte de capital do Fundo na BRJ, mediante a emissão de ações preferenciais representativas de 40% do capital da BRJ, pelo valor total de R\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais), a serem totalmente subscritas pelo Fundo e por ele integralizadas em moeda corrente quando do registro dos atos societários na Junta Comercial competente, mantendo a Companhia 60% de participação na BRJ, tudo conforme minuta do Contrato de Investimento colocada à disposição dos membros do Conselho de Administração e que, devidamente analisada e aprovada, foi arquivada na sede social da Companhia.
 - 5.2. **Aprovar** a celebração, pela Companhia, do *Acordo de Acionistas* da BRJ (“Acordo de Acionistas”) a ser firmado com o Fundo para regular a relação do Fundo e da Companhia na qualidade de acionistas da BRJ, estabelecendo os direitos das ações, regras de governança, direitos e obrigações relacionados às transferências de ações e outros termos e condições usuais nesse tipo de operação, conforme minuta colocada à disposição dos conselheiros e que, devidamente analisada e aprovada, foi arquivada na sede social.
 - 5.3. **Aprovar** o texto do Fato Relevante a ser divulgado pela Companhia acerca da Operação, contendo informações sobre a estrutura da Operação, valor envolvido e demais termos e condições relevantes, conforme minuta colocada à disposição dos conselheiros e arquivada na sede social.

5.4. **Autorizar** os Diretores da Companhia a firmar todos os demais documentos relacionados à Operação e a praticar todos os atos eventualmente necessários à sua consumação.

6. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu os trabalhos para lavratura da presente ata que, após, lida e aprovada, foi por todos assinada digitalmente, de acordo o Art. 10, § 1º da MP 2.200-2/2001. **Conselheiros presentes:** Cássio Beldi Hubner, Daniel Gonçalves Manaia Moreira, Ignacio Dauden Martinez, Guilherme Affonso Ferreira Filho, Jeffrey Norman Ware, Jorge Brihy Junior, Maria Fernanda Rocha Tabacow e Maurício Nogueira Escobar.

Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 30 de setembro de 2024.

Mesa:

Cássio Beldi Hubner
Presidente da Mesa

Guilherme Affonso Ferreira Filho
Secretário